

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

Ao senhor
ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIODESCRIÇÃO, LEGENDAGEM E TRADUÇÃO EM LIBRAS PARA PRODUÇÕES PRÉ-GRAVADAS AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ.**

Senhor Ordenador da Despesa,

Solicitamos a contratação de serviços de audiodescrição, legendagem e tradução em libras para produções pré-gravadas:

LOTE 1 (ÚNICO) - SERVIÇOS DE AUDIODESCRIÇÃO, LEGENDAGEM E TRADUÇÃO EM LIBRAS PARA PRODUÇÕES PRÉ-GRAVADAS.

Subitem	Especificação do Material	Quantidade	Valor unitário	Subtotais
1.1	Tradução/interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais) – pré-gravada audiovisual	180 minutos	25,00	4.500,00
1.2	Audiodescrição pré-gravada (audiovisual)	180 minutos	25,00	4.500,00
1.3	Legendagem para surdos – pré-gravada (audiovisual)	180 minutos	15,00	2.700,00
TOTAL				11.700,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se para dar cumprimento à Lei nº 13.146/2015 (Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e à Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência; à resolução ela Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e também regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão nos tribunais e conselhos de justiça; e à Resolução nº 386/CSJT, de 30 de agosto de 2024, que institui a Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no âmbito da Justiça do Trabalho.

3. PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA	VALOR TOTAL
SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 15.120,00
ALL DUBBING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 11.700,00
VIDEO SHACK LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA	R\$ 30.600,00

EMPRESAS	SUTITEM 1.1	SUTITEM 1.2	SUTITEM 1.3	TOTAIS
SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA	5.940,00	5.760,00	3.420,00	15.120,00
ALL DUBBING PROD. ARTÍSTICAS LTDA	4.500,00	4.500,00	2.700,00	11.700,00
VIDEO SHACK LABORATÓRIO E COM. DE PROD. AUDIOVISUAIS LTDA.	9.000,00	12.600,00	9.000,00	30.600,00

4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E CRITÉRIO UTILIZADO

MENOR PREÇO GLOBAL

5. Dados do prestador de serviços

Nome:	ALL DUBBING PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			CNPJ:	22.150.376/0001-15
Endereço:	AV. PRINCESA ISABEL 323, SALA 409 – Copacabana – RJ – CEP 22011-901				
Banco:	Banco do Brasil - 001	Agência:	3519-X	Conta:	25525-4
Pessoa para contato:		Ana Lucia Motta		Cargo:	CEO
e-Mails:	ana@alldub.com.br				
Telefones:	21 99965-4157				

6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2024

Proad 6918/2024

Plano Anual de Contratações 2024 - ASCOM - Assessoria De Comunicação

ASCOM - Serviços de audiodescrição, legendagem e tradução em libras para produções pré-gravadas

Inclusão autorizada por despacho do Diretor Geral - DOC 2

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 11.700,00
Percentual:	100% 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Item SIGEO:	151102024001000 - Serviços de audiodescrição, legendagem e tradução em libras para produções pré- gravadas.

8. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM	ascom@trt9.jus.br	41-3310-7313

9. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Luiz Renato Munhoz	luizmunhoz@trt9.jus.br	41-99904-0441
Substituto	Pedro Clauber Macambira Filho	pedromacambira@trt9.jus.br	41-99946-8525

10. CONSIDERAÇÕES / ESCLARECIMENTOS

Foi adotado a especificação em 01 lote (item) único com 03 (três) subitens, com previsão de escolha da melhor proposta com base no critério de menor preço global.

A contratação de todos os itens com a mesma empresa – CONTRATAÇÃO POR MENOR PREÇO GLOBAL – é justificado, a nosso ver, principalmente que – como regra - os serviços (subitens 1 a 3) serão aplicados simultaneamente nos vídeos, assim é possível assegurar uniformidade de prazos de entrega e economicidade operacional tanto na execução da contratação quanto no processamento interno do processo administrativo.

Aspectos de economicidade da operacionalização administrativa interna e execução da contratação, salvo melhor juízo, encontra respaldo na lei 14.133/2021 (art. 40, par. 3º, incisos I e II – art. 47, par. 1º, inciso II).

A definição quando ao critério (menor preço global) foi definido e informado as empresas ao momento do envio de pedido de cotação, de forma a assegurar que tivessem claro os critérios de contratação.

Em que pese ter sido adotado critério menor preço global, conforme justificativa apresentada, a empresa que apresentou melhor proposta por esse critério, também tem menor preço por subitens.

Os quantitativos indicados são estimativas, sendo que os pedidos se darão por demanda, em quantitativos conforme necessidade, não havendo obrigatoriedade da execução da totalidade.

Ainda, como dito, os quantitativos são estimados, podendo variar em cada item, para mais ou menos, respeitado o valor total da contratação.

11. DOCUMENTOS ANEXADOS
- Pesquisa de Preços - Quadro Comparativo - Propostas das Empresas - Certidões: CND Federal, CRF FGTS e CNDT

Atenciosamente,

Heliberton Cesca
Assessor de Comunicação - ASCOM